

Dispensa de Licitação n° 18/2019
Processo Licitatório n° 55/2019

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de obras e Viação, Sr. Dionattan Mezzomo;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para proceder no conserto de uma (01) pá carregadeira, Doosan DL 200, fabricação/modelo 2011/2011, série DHKCWLACVB0005580, de propriedade do município, com fornecimento de peças e serviços. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n° 91.595.678/0007-05, localizada na Av. Pedro Giordano Cella, 810 - D, Trevo, no Município de Chapecó - SC, pelo valor de **R\$7.809,18 (Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Dezoito Centavos)**, sendo **R\$5.235,18 (Cinco Mil, Duzentos e trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)** correspondente a peças e **R\$2.574,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais)** referente a mão de obra, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Dispensar a lavratura de instrumento de contrato, como autoriza o art. 62, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93, podendo este ser substituído pela Nota de Empenho da despesa, em razão de que o conserto do objeto deverá ser imediata e de forma integral.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 11 de julho de 2019.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal em Exercício